



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

Emenda modificativa 01/2025

Art. 1º - Modifica os requisitos do provimento do cargo de **Engenheiro Ambiental**, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º – O cargo de Engenheiro Ambiental exigirá Bacharelado em Engenharia Ambiental ou Geografia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As emendas propostas têm por finalidade aprimorar o Projeto de Lei, com vistas a aumentar a atratividade do concurso público e ampliar o interesse dos candidatos

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de abril de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Rogério Bueno
Vereador